

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.359, publicada no D.O.U. de 19/12/2018, Seção 1, Pág. 46.
Alterado pelo Parecer CNE/CES 421/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na reunião realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião).		
RELATOR: Maurício Eliseu Costa Romão		
PROCESSO Nº: 23001.000204/2017-92		
PARECER CNE/CES Nº: 182/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/4/2017

I – RELATÓRIO

O presente processo visa ao reconhecimento dos cursos recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como a validade nacional dos títulos neles obtidos.

Nas reuniões realizadas no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião), o CTC da Capes avaliou e atribuiu conceitos aos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) que pleitearam ingresso no sistema de avaliação, em conformidade ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998, com destaque para o enunciado do seu art. 5º, cujo comando ampara a deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE:

Art. 5º A CAPES classificará os resultados das avaliações objeto desta Portaria, e os submeterá à deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com vistas ao reconhecimento periódico dos cursos de mestrado e doutorado, para posterior homologação pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto e publicação no Diário Oficial.

Foram anexadas ao processo cópias das fichas de avaliação dos cursos pleiteados, registrando-se o atendimento dos indicadores e justificando-os em 4 eixos: condições asseguradas pela instituição; proposta do curso; dimensão e regime de trabalho do corpo docente; e produtividade docente e consolidação da capacidade de pesquisa.

Por meio do Ofício nº 90/2017-GAB/PR/CAPES, datado de 8 de março de 2017, o Senhor Presidente da Capes encaminhou, para fins de deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, os respectivos relatórios e esclareceu, ainda, que a recomendação foi procedida conforme o disposto na Portaria Capes nº 91, de 29 de julho de 2015.

Diante do exposto e com base nas disposições citadas, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de mestrado e doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC), na reunião realizada entre 13 e 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião).

Brasília (DF), 5 de abril de 2017.

Conselheiro Maurício Eliseu Costa Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de abril de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente

ANEXO**Propostas de Cursos Novos****169ª Reunião CTC-ES****13 a 16 de dezembro de 2017**

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Administração	ME/DO	4/4	UNICAMP/Li	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/LIMEIRA	SP	Sudeste
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Administração de Negócios *	MP	4	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ	RJ	Sudeste
					FGV/SP	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP	SP	
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Gestão Estratégica de Organizações	MP	3	IESB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Contabilidade	ME	3	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	Sul
5	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	Design	ME/DO	4/4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
6	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	Arquitetura	MP	3	FEBASP	CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
7	BIOTECNOLOGIA	Defesa Biológica	ME	3	IBEx	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO	RJ	Sudeste
8	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Políticas Públicas	DO	4	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	Nordeste
9	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	Ciências e Tecnologias Ambientais *	ME	3	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA	Nordeste
					IFBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
10	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Cinema e Audiovisual	ME/DO	4/4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste

11	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Inovação na Comunicação de Interesse Público	MP	3	USCS	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	SP	Sudeste
12	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Indústrias Criativas	MP	3	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
13	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Gestão da Informação e do Conhecimento	MP	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	Nordeste
14	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Museologia e Patrimônio	ME	3	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
15	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Comunicação	ME	3	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	Nordeste
16	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Ciência da Informação	DO	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
17	DIREITO	Direito e Políticas Públicas	MP	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste
18	DIREITO	Direito das Migrações Transnacionais	MP	3	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	SC	Sul
19	DIREITO	Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento	MP	3	IBDT	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	SP	Sudeste
20	DIREITO	Direito	ME	3	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul
21	DIREITO	Direito	ME	3	UNESC	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	SC	Sul
22	DIREITO	Direito	ME	3	Unichristus	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	CE	Nordeste
23	DIREITO	Direito	DO	4	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	Sul
24	DIREITO	Direito	DO	4	UNIMAR	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	SP	Sudeste
25	ECONOMIA	Economia	ME	3	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	M G	Sudeste
26	EDUCAÇÃO	Educação	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	Sudeste
27	EDUCAÇÃO	Educação	MP	3	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	CE	Nordeste
28	EDUCAÇÃO	Educação	MP	3	UERGS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul

29	EDUCAÇÃO	Educação	ME	3	UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	Norte
30	EDUCAÇÃO	Ensino	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	Sul
31	EDUCAÇÃO FÍSICA	Saúde da Comunicação Humana	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
32	EDUCAÇÃO FÍSICA	Fonoaudiologia *	ME	3	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	PB	Nordeste
					UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	
33	ENFERMAGEM	Práticas de Saúde e Educação	MP	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
34	ENGENHARIAS I	Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura	ME/DO	5/5	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul
35	ENGENHARIAS IV	Engenharia Elétrica	ME	3	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	Sul
36	ENSINO	Educação em Ciências e Educação Matemática	ME/DO	4/4	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	PR	Sul
37	ENSINO	Ensino e suas Tecnologias	MP	4	IFF	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	RJ	Sudeste
38	ENSINO	Ensino de Ciências e Educação Matemática	ME	3	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	Sul
39	ENSINO	Inovação no Ensino Superior em Saúde	MP	3	USCS	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	SP	Sudeste
40	ENSINO	Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior	MP	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
41	ENSINO	Ensino de Ciências Exatas	MP	3	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	Sul
42	ENSINO	Ensino em Saúde e Tecnologia	MP	3	UNCISAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	AL	Nordeste
43	ENSINO	Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente	MP	3	FADIP	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA	M G	Sudeste
44	ENSINO	Ensino e relações étnico-raciais	MP	3	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA	Nordeste

45	ENSINO	Ensino de Ciências da Natureza	ME	3	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	RO	Norte
46	FARMÁCIA	Ciências Farmacêuticas	ME/DO	4/4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	Sudeste
47	HISTÓRIA	História	MP	3	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste
48	INTERDISCIPLINAR	Sustentabilidade	ME	3	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	Sul
49	INTERDISCIPLINAR	Culturas Populares	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	Nordeste
50	LETRAS/LINGUÍSTICA	Língua, Literatura e Interculturalidade	ME	3	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste
51	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Matemática	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	Nordeste
52	MEDICINA I	Dermatologia Clínica e Experimental *	MP	3	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	AM	Norte
					FUAM	FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGICA "ALFREDO DA MATA"		
53	MEDICINA I	Medicina Cardiovascular	MP	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
54	MEDICINA VETERINÁRIA	Biociência Animal: Saúde e Produção Animal nos Biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia *	DO	4	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	MT	Centro-Oeste
					UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	Sudeste
55	ODONTOLOGIA	Odontologia	ME/DO	4/4	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
56	ODONTOLOGIA	Ciências Odontológicas	ME	3	UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	CE	Nordeste
57	ODONTOLOGIA	Odontologia *	DO	4	UNICEUMA	CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANTENEDORA	MA	Nordeste
					UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste
58	PSICOLOGIA	Psicologia	ME	3	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	Sul

Legenda

MP - Mestrado Profissional

ME - Mestrado Acadêmico

DO - Doutorado

*** Forma Associativa**